



# CÂMARA MUNICIPAL DEARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

## **INDICAÇÃO nº /2025**

Senhor Presidente;  
Senhores Vereadores:

O Vereador que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 114 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, apresentar ao Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

**Indico ao Senhor Prefeito Municipal** que, por meio da Secretaria Municipal competente, estude a viabilidade da implantação de novos pontos de táxi em locais estratégicos do município.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação tem como objetivo aprimorar as condições de mobilidade urbana e o atendimento aos usuários do serviço de transporte individual por táxi, garantindo maior conforto, acessibilidade e eficiência no deslocamento da população.

A ampliação e melhor distribuição dos pontos de táxi em áreas estratégicas do município contribuirá para facilitar o acesso dos municíipes a esse serviço, além de proporcionar melhores condições de trabalho aos profissionais taxistas, favorecendo uma prestação de serviço mais organizada, segura e humanizada.

Diante do exposto, e considerando a relevância da presente demanda para a mobilidade urbana e o bem-estar da população, conto com o pronto acolhimento desta Indicação por parte do Executivo Municipal.

P. encaminhamento.

Arapongas, 03 de outubro de 2025.

---

**LUIS CARLOS CHAVIOLI**  
**(VEREADOR LUISINHO DA SAÚDE)**